Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justica do Para conferir o original, acesse o site Mttps://esaj.ts.p.jus.b/ppastadigital/pg/afb/rconfereNdaBocumentado, MfNHHETE

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

<u>93.161</u>

Ficha Lanel

11



5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

- b.21) cada um dos apartamentos de final "21", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado direito, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "20";
- b.22) cada um dos apartamentos de final "22", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo, pelos fundos e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "23";
- b.23) cada um dos apartamentos de final "23", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "24"; e pelo lado esquerdo com o apartamento de final "22";
- b.24) cada um dos apartamentos de final "24", localizados do 1.º ao 8.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "23";

C) -9.º Pavimento:

- c.1) o apartamento de final "01", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela
 frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso
 comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final
 "02";
- c.2) o apartamento de final "02", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelo lado direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "01"; e pela frente com o apartamento de final "05" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- c.3) o apartamento de final "05", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "06"; e pela frente com o apartamento de final "02" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;

Este documento é cópia do original, assina Para conferir o original, acesse o site nt

- c.4) o apartamento de final "06", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "05";
- c.5) o apartamento de final "07", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";
- c.6) o apartamento de final "08", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- c.7) o apartamento de final "19", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pela frente com o apartamento de final "20" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- c.8) o apartamento de final "20", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "19"; e pelo lado esquerdo com o apartamento de final "21";
- c.9) o apartamento de final "21", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "20";
- c.10) o apartamento de final "22", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pelo lado direito, pelos fundos e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "23";
- c.11) o apartamento de final "23", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "22"; e pelo lado esquerdo com o apartamento de final "24";

(continua na ficha 12)

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha

12

Matricula

<u>93.161</u>

Linida

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

c.12) - o apartamento de final "24", localizado no 9.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "23";

D) - 10.º Pavimento:

- d.1) o apartamento de final "01", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "02";
- d.2) o apartamento de final "02", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelo lado direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "01"; e pela frente com o apartamento de final "05" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- d.3) o apartamento de final "05", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "06"; e pela frente com o apartamento de final "02" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- d.4) o apartamento de final "06", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "05";
- d.5) o apartamento de final "07", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";
- d.6) o apartamento de final "08", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;

Este documento é cópia do original, assina Para conferir o original, acesse o site nt

-Ficha-

93.161

12

- d.7) o apartamento de final "19", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente com o apartamento de final "20" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- d.8) o apartamento de final "20", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelo lado direito com o apartamento final "19"; pelo lado esquerdo com o apartamento final "21"; pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- d.9) o apartamento de final "21", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "20";
- d.10) o apartamento de final "22", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pelos fundos, pela frente e pelo lado direito com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "23";
- d.11) o apartamento de final "23", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "22"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "24";
- d.11) o apartamento de final "24", localizado no 10.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "23";

\mathbf{E}) – 11.° Pavimento:

- e.1) o apartamento de final "01", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente, pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- e.2) o apartamento de final "05", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "06";

(continua na ficha 13)

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

93.161 Ficha



5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo.

11 de dezembro de 2014

- e.3) o apartamento de final "06", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "05";
- e.4) o apartamento de final "07", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";
- e.5) o apartamento de final "08", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pela frente com o apartamento de final "07" pavimento e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- e.6) o apartamento de final "19", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela
 frente com o apartamento de final "20" e com áreas de propriedade e uso
 comum do CONDOMÍNIO; pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos com
 áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- e.7) o apartamento de final "20", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "19"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "21";
- e.8) o apartamento de final "21", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo, pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "20";
- e.09) o apartamento de final "22", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pelos fundos, pelo lado direito e pela frente com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "23";
- e.10) o apartamento de final "23", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "22"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "24";

Este documento é cópia do original, assina Para conferir o original, acesse o site nt

d.11) - o apartamento de final "24", localizado no 11.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "23";

F) - 12° Pavimento:

- f.1) o apartamento de final "01", localizado no 12.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; e pela frente com o apartamento de final "6" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- f.2) o apartamento de final "06", localizado no 12.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; e com o apartamento final "1" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- f.3) o apartamento de final "07", localizado no 12.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";
- f.4) o apartamento de final "08", localizado no 12.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;

G) - 13.º Pavimento:

- g.1) o apartamento de final "01", localizado no 13.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; e pela frente com o apartamento de final "06" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- g.2) o apartamento de final "06", localizado no 13.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; e pela

(continua na ficha 14)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL CALISTO SILVA SANTANA e Tribunal de Justica do Estado Para conferir o original, acesse o site ntips://esaj.tjs.joj.s.phpastad.igital/pg/abh/to-nerenkoaBocumentado, mitumad brocel

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

93.161 Ficha 14

(anie

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

frente com o apartamento de final "01" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;

- g.3) o apartamento de final "07", localizado no 13.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";
- g.4) o apartamento de final "08", localizado no 13.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;

H) - 14.º Pavimento:

- h.1) o apartamento de final "01", localizado no 14.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; e pela frente com o apartamento de final "06" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- h.2) o apartamento de final "06", localizado no 14.º Pavimento, confrontará pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "07"; e pela frente com o apartamento de final "01" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- h.3) o apartamento de final "07", localizado no 14.º Pavimento, confrontará pela frente e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "08"; pelo lado esquerdo com o apartamento de final "06";
- h.4) o apartamento de final "08", localizado no 14.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;

I) - 15.º Pavimento:

Este documento é cópia do original, assina Para conferir o original, acesse o site nt

. . .

- i.1) o apartamento de final "01", localizado no 15.º Pavimento, confrontará pela frente, pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO;
- i.2) o apartamento de final "07", localizado no 15.º Pavimento, confrontará pela frente, pelo lado esquerdo e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pelo lado direito com o apartamento de final "08";
- i.4) o apartamento de final "08", localizado no 15.º Pavimento, confrontará pelos lados esquerdo e direito e pelos fundos com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO; pela frente com o apartamento de final "07" e com áreas de propriedade e uso comum do CONDOMÍNIO.

VAGAS DE GARAGEM:

A garagem do CONDOMÍNIO possui capacidade para abrigar 12 (doze) motocicletas em 12 (doze) vagas, assim numeradas: Moto 1, Moto 2, Moto 3, Moto 4, Moto 5, Moto 6, Moto 7, Moto 8, Moto 9, Moto 10, Moto 11 e Moto 12; e 05 (cinco) veículos automotores de passeio, sendo 02 (duas) vagas pequenas, assim numeradas: P03 e P04; 02 (duas) vagas médias, assim numeradas: M01 e M02, e uma vaga para carga/descarga, todas localizadas no 1º Subsolo a serem utilizadas com auxílio de manobrista para uso exclusivo de visitantes do CONDOMÍNIO.

A numeração e indicação dos locais das vagas de garagem das motocicletas e dos veículos automotores são atos meramente enunciativos, realizados para controle de quantidade, podendo ser alterados, visando outra distribuição e localização, desde que não acarrete redução ou aumento dessa mesma quantidade de vagas, vedado, ainda, seu parcelamento ou subdivisão.

As vagas para automóveis e motocicletas são consideradas áreas de uso comum do CONDOMÍNIO, e destinam-se exclusivamente à guarda de automóveis e motocicletas, conforme o caso, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade.

As vagas para estacionamento de veículos automotores são para uso exclusivo dos visitantes, não sendo permitida a sua utilização pelos Condôminos de forma permanente.

AFETAÇÃO: A presente incorporação não ficará sujeita ao regime de afetação.

(continua na ficha 15)

o_número WTAT22700160436

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

-Matricula-

93.161

-Ficha-

15

(anila)

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

11 de dezembro de 2014

PRAZO DE CARÊNCIA (artigo 32, alínea "n", da Lei n. 4.591/64): A presente incorporação está sujeita ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, fixando-se como condição à sua efetivação: (i) alienação de 60% (sessenta por cento) das unidades autônomas que o compõe; (ii) obtenção de recursos para construção do edificio; e (iii) não ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeçam a execução da construção de acordo com o projeto concebido e aprovado, e para os quais a incorporadora não tenha contribuído por ação ou omissão.

Custo global da construção: R\$ 13.316.069,87. Valor venal de referência do terreno: R\$

4.606.641,05.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA Escrevente Autorizada

Av. 04 / 93.161 averbação de patrimônio de afetação Em 29 de dezembro de 2014 - Prot. 282.846 (17/12/2014)

Atendendo ao requerimento datado de 12 de dezembro de 2014, a proprietária e incorporadora SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do CONDOMÍNIO BKS SANTO ANTÔNIO, registrada sob n. 03, nesta matrícula, ao regime de afetação patrimonial do empreendimento, previsto no artigo 31-A da Lei n. 4.591/64, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da requerente, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA Escrevente Autorizada

Av. 05 / 93.161 correção

Em 12 de março de 2015 - Prot. 284.732 (04/03/2015)

Atendendo ao requerimento datado de 25 de fevereiro de 2015, subscrito pela incorporadora SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Matricula-

Ficha

93.161

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash c6993f52-287b-4fd8-ae1b-cdd087ee6c35

15

LTDA., já qualificada, procedo à presente averbação para constar corretamente a descrição dos subitens 5.1.4, 5.1.68 e 5.1.69 do instrumento particular arquivado juntamente com os demais documentos no processo de incorporação registrada sob n. 03, correspondentes aos subitens 1.4, 1.68 e 1.69 constantes no item descrição das unidades autônomas (áreas e frações ideais atribuídas às unidades autônomas), na presente matrícula é a seguinte, respectivamente: 1.4 "o apartamento tipo final 03, localizado no pavimento térreo, possuirá a área privativa de 21,930m², área comum de 12,085m², perfazendo a área total de 34,015m², correspondente à fração ideal de 0,0032530 do terreno do CONDOMÍNIO"; 1.68 "o apartamento-tipo final 07, localizado no 15.º pavimento, possuirá a área privativa de 53,730m², área comum de 18,985m², perfazendo a área total de 72,715m2, correspondente a fração ideal de 0,0050970 do terreno do CONDOMÍNIO"; e 1.69 "o apartamento-tipo final 08, localizado no 15.º pavimento, possuirá a área privativa de 30,310m², área comum de 16,626m², perfazendo a área total de 46,936m², correspondente a fração ideal de 0,0044750 do terreno do CONDOMÍNIO", ficam ratificados todos os demais termos constantes do instrumento. A minuta da convenção do Condomínio BKS Santo-Antônio (CONDOMÍNIO), arquivada nos autos da incorporação imobiliária registrada sob n. 03 nesta matrícula, foi substituida pela minuta da convenção de condomínio funtada aos autos referições e arquivada nesta data, com as respectivas alterações acima mencionadas.

> NATÀLIA BARROS CORREIA NOGUEIRA Escrevente Autorizada

Av. 06 / 93.161 averbação premonitória

Em 10 de setembro de 2018 - Prot. 319.110 (08/08/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 01 de agosto de 2018 e pela certidão expedida aos 30 de julho de 2018, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 11/04/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, sob n. 1039468-18.2018.8.26.0100, à 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: WALTAIR SANTOS, CPF 037.675.948-89, exequente, e: 1) SANTO OINOTAN SPE **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA., CNPJ 18.337.320/0001-05: e 2) BKO INCORPORADORA LTDA.. CNPJ 08.375.456/0001-48, executadas, cujo valor da causa é R\$ 70.848,92.

> **RODRIGO** CANEGUSUCO AKAMINE

> > Escrevente Autorizado (continua na ficha 16)

ndmero WTAT22700160436

Este documento é cópia do original, assir Para conferir o original, acesse 9 ste

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

-Matrícula— **93.161**

16

São

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo. 23 de novembro de 2018

Av. 07 / 93.161 averbação premonitória Em 23 de novembro de 2018 - Prot. 322.323 (09/11/2018)

Atendendo ao requerimento datado de 08 de novembro de 2018 e pela certidão expedidados 30 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da 32ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 13/04/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial Compromisso, sob n. 1040711-94.2018 8.26.0100, à 32ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: FELIPE FERNANDES DE MACEDO, CPF 301.963.898-44, exequente; e: 1) SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 18.337 320/0001-05; e 2) BKO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.375.456/0001-48, executadas, cujo valor da causa é R\$ 69.688,70.

VERÔNICA APARECIDADA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

Av. 08 / 93.161 averbação premonitória

Em 20 de maio de 2019 - Pròt. 327.725 (07/05/2019)

Selo n. 113571331BK000094399NR19N

Atendendo ao requerimento datado de 07 de maio de 2019 e pela certidão expedida aos 11 de abril de 2019, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 14/08/2018 e admitida em juízo, a Ação Declaratória de Rescisão de Promessa de Compra e Venda Cumulada com Restituição de Valores Pagos, em fase de Cumprimento de Sentença, sob n. 0014337-24.2019.8.26.0100, à 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: TALMANY ZAMPIERE LIMA, CPF 331.797.978-00, exequente; e: 1) BKO PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.948.280/0001-76; e 2) SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 18.337.320/0001-05, executadas, cujo valor do débito importa em R\$\cap{2}\cap201.701,94.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA Escrevente Autorizada

número WTAT22700160436

Para conferir o original, acesse o site

Este documento é cópia do origiñ

ES OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	IVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
de 350 Paulo elucirieM CNS-CNJ 11,357-1	Matricula
95.161 16	- n

Av. 09 / 93.161 penhora Em 31 de julho de 2019 - Prot. 330.676 (26/07/2019) Selo n. 113571331IE000121059GN19J

Verso

Pela certidão expedida aos 26 de julho de 2019, pelo Juízo de Direito da 32ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1040711-94.2018.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por FELIPE FERNANDES DE MACEDO, CPF 301,963,898-44, em face de: 1) SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 18.337.320/0001-05; e 2) BKO INCORPORADORA LTDA., CNPJ 08.375.456/0001-48, verificalse que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no yalor de R\$ 52.497,95, tendo sido nomeada fiel SPE **EMPREENDIMENTOS** a coexecutada SANTÓ ANTONIO -IMOBILIÁRIOS LTDA.

> VERÔNICA ARARECIDADA SILVA LOPES Escrevente Autorizada

Av. 10 / 93.161 penhora

Em 26 de agosto de 2019 - Prot. 331.520 (19/08/2019)

Selo n. 113571331LD000132379DK19C

Pela certidão expedida aos 16 de agosto de 2019, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1039468-18.2018 da Ação de Execução Civil, movida por: 1) WALTAIR SANTOS, CPF 037.675.948-89; e 2) APARECIDA CONCEICAO FERNANDES CPF 006.8\(\)06.958-85, em face de: 1) SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ BKO / INCORPORADORA 18.337.320/0001-05: 2) 08.375.456/0001-48, verifica-se que o intóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 92.323,911 tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada SANTO ANTONIO SPE/EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

> verônica Apareció Anda Escrevente Autorizada (continua na ficha 17)

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo CNS-CNJ 11.357-1

93.161

17

ao Paulo,

04 de dezembro de 2019

Av. 11 / 93.161 erro evidente

Em 04 de dezembro de 2019 - Prot. 335.226 (28/11/2019)

Selo n. 113571331HA000161470XX19P

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que, revendo as certidões que originaram as averbações das penhoras constantes na Av. 09 e 10 desta matrícula, verifica-se que foram penhorados os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel objeto da presente, e não como constou nos referidos atos.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI

Escrevente Autorizada

Av. 12 / 93.161 penhora

Em 04 de dezembro de 2019 - Prot. 335.226 (28/11/2019)

Selo n. 113571331NU000161472JI19W

Pela certidão expedida aos 28 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0028218-68.2019 da Ação de Execução Civil, movida por THIAGO ALEGRETI FERREIRA, CPF 318.490.148-33, em face de: 1) SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS** LTDA., CNPJ 18.337.320/0001-05; DESENVOLVIMENTO **IMOBILIARIO** LTDA.. CNPJ 13.633.054/0001-36, verifica-se que os direitos de fiduciante que a coexecutada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., detém sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 131.993,33, tendo nomeada fiel depositária a coexecutada SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

> MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI Escrevente Autorizada

Av. 13 / 93.161 penhora

Em 26 de fevereiro de 2020 - Prot. 337.853 (19/02/2020)

Selo n. 113571331KP000185384XR20H

Pela certidão expedida aos 19 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 16ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00413076120198260100

Para conferir o original, acesse o

Este documento é cópia do origir

Matricula-

Eicha.

93.161

1*7* —∨erso-

da Ação de Execução Civil, movida por YURI FERNANDO MONACELLI, CPF 368.041.478-12, em face de SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 18.337.320/0001-05, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à executada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 50.626,78, tendo sido nomeado fiel depositário o atual possuidor.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS Escrevente Autorizada

Av. 14 / 93.161 penhora Em 09 de abril de 2020 - Prot. 338.748 (30/03/2020) Selo n. 113571331NC000195560SY20J

Pela certidão expedida aos 30 de março de 2020, pelo Juízo de Direito da 16º. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1098110-18.2017.8.26.01001 da Ação de Execução Civil, movida por FELIPE VILLELA BASTOS, CPF 341.077.788-19, em face de SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 18.337.320/0001-05, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à executada SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ANTONIO SPE penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 54.304,99, tendo sido nomeada fiel depositária executada SANTO ANTONIO SPE **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS LTDA.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 15 / 93.161 penhora Em 13 de abril de 2020 - Prot. 338.865 (03/04/2020) Selo n. 113571331HH000195746KP203

Pela certidão expedida aos 03 de abril de 2020, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível

(continua na ficha 18)

Este documento é cópia do original, Para conferir o original, acesse o

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula-

93.161

-Ficha

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo CNS-CNJ 11.35

São Paulo, 13 de abril de 2020

do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0018278-79.2019.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por ADELINO MACHADO MEDEIROS, CPF 657,409.045-87, em face de: 1) SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ 18.337.320/0001-05; 2) MY BLEND COMERCIO E REPRESENTACAO LIMITADA, CNPJ 14.915.190/0001-81; e 3) MY BLEND DECORACAO E MONTAGENS LTDA., CNPJ 15.374.906/0001-43, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à executada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.354,00, tendo sido nomeada fiel depositária a executada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., comparecendo como terceiros: 1) BANCO TRICURY S/A, CNPJ 57.839.805/0001-40; e 2) BKO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO III LTDA., CNPJ 08.377.067/0001-51.

> VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN Escrevente Substituta

Av. 16/93.161 indisponibilidade

Em 24 de agosto de 2020 - Prot. 341.080 (21/07/2020)

Selo n. 113571331LN000227173FJ20V

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202007.1714.01234617-IA-061, disponibilizado aos 17 de julho de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00128346520198260100; Data e Hora: 17/07/2020 às 14:56:59; Emissor da Ordem: TJSP — Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo — SP — São Paulo — SP — Central — 31 Oficio Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 18.337.320/0001-05.

VERÔNICA APARECIDA NA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

Av. 17/93.161 indisponibilidade

Em 10 de dezembro de 2020 - Prot. 344.305 (27/10/2020)

Para conferir o original, acesse 0

documento é cópia do origir

Matricula

93.161

Selo n. 113571331FJ000260922PY20Y

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.2211.01363413-IA-100, disponibilizado aos 22 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00732465920198260100; Data e Hora: 22/10/2020 às 11:40:12; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Paulo - São Paulo - Central - 3º Oficio Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 18.337,320/0001-05.

VERÔNICA APARECION DA

Av. 18 / 93.161 indisponibilidade

Em 10 de dezembro de 2020 - Prot. 345.096 (18/11/2020)

Selo n. 113571331EU000260930PH20R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202011.1214.01289576-IA-680, disponibilizado aos 12 de novembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00017670320208260704; Data e Hora: 12/11/2020 às 14:49:36; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Daulo - Capital - Foro Regional XV Butanta - 1ª Vara Civel, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de SANTO/ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 18.337/320/0001-05.

> VERÔNICA APARECIDA Escrevente Autori

Av. 19 / 93.161 indisponibilidade

Em 08 de fevereiro de 2021 - Prot. 345.996 (11/12/2020)

Selo n. 113571331CB000277635PI21W

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202012.0415.01420794-IA-650, disponibilizado aos 04 de dezembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00035604320208260003; Data e Hora: 04/12/2020 às 15:33:33; Emissor da Ordem: TJSP

(continua na ficha 19)

número WTAT22700160436

Este documento é cópia do original, assina Para conferir o original, acesse o site no

República Federativa do Brasil 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

-Matricula-

-Ficha-

de São Paulo CNS-CNJ 11.357-1

93.161

19.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021

- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP São Paulo - Capital - Jabaquara - Foro Regional - 4 Oficio Cível, procedo à presente averbação para constar a <u>indisponibilidade dos bens</u> de **SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.337.320/0001-05.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 20 / 93.161 penhora

Em 26 de agosto de 2021 - Prot. 353.459 (01/07/2021)

Selo n. 113571331QN000346673AM214

Pela certidão expedida aos 23 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0012673-84.2021.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por KATIA HELENA NEGRINI, CPF 226.625.558-40, em face de: 1) SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS** LTDA. 18.337.320/0001-05 2) BKO CNPJ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ 13.633.054/0001-36, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à coexecutada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 299.419,81, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO

Substituta do Oficial

Av. 21 / 93.161 penhora

Em 08 de dezembro de 2021 - Prot. 359.274 (17/11/2021)

Selo n. 113571331IW000381524PT21K

Pela certidão expedida aos 17 de novembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos n. 00035604320208260003 da Ação de Execução Civil, movida por CLEVERSON LEAL SILVA, CPF 337.845.418-01, em face de SANTO ANTONIO SPE

Este documento é cópia do original, assina Para conferir o original, acesse o site nt

-Matricula— **93.161**

19

-Veren-

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 18.337.320/0001-05, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à executada SANTO ANTIONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.702,79, tendo sido nomeada fiel depositária a executada SANTO ANTONIO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de se documento etrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória de nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e go integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 01/02/2022.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

CERTIFICO ainda, que foram prenotados os títulos sob n.s: 361334 em data de 11/01/2022, 360577 em data de 0/06/12/2021, 360537 em data de 16/12/2021, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, com prioridade por trinta dias.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

Emitido por: Augusto

AO OFICIAL	R\$:	38,17
AO ESTADO	R\$:	10,85
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,43
AO SINOREG	R\$:	2,01
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,62
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,78
AO MP	R\$:	1,83
TOTAL	R\$:	63,69

PROTOCOLO: 906.275 *906.275*

Cod. Seg.:

5o.148814815479827243713402/3310124116906275MAT93161

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site: https://selodigital.tjsp.jus.br/



1135713C3AC000397763PR22P

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

